



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0342/2018 - TORNAR SEM EFEITO, AS PORTARIAS Nº 299-GP E 0327-GP,
DE 29/01/2018 E DE 11/04/2018...**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal n° 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n° 0413/2014-GP**, de 10/03/2014, concedendo Licença Prêmio, correspondente aos períodos decenais e quinquenais de **01/03/1988** a **01/03/2013**, bem como a recomendação da Secretária de Educação e orientação jurídica;

Considerando que a servidora, com aquiescência da Gestão Municipal, se afastou das atividades laborativas em **26/02/2018** para gozo da referida Licença Prêmio;

R E S O L V E:


Art. 1° - TORNAR SEM EFEITO, as **PORTARIAS N°S 299-GP** e **0327-GP**, de 29/01/2018 e de 11/04/2018, respectivamente, em face das inconsistências jurídicas por elas geradas;

Art. 2° - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO de suas atividades funcionais, a servidora pública, **MAURINA DOS SANTOS SILVA**, mat. 0163-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação, para gozo de Licença Prêmio, correspondente ao **segundo decênio**, período compreendido entre **01/03/1998** a **28/02/2008**, por **180** (cento e oitenta) dias, com início em **26/02/2018** e término em **25/08/2018**, em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a dia **26/02/2018**.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CIÊNCIA.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 26 de junho de 2018.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407042123
Título	PORTARIA Nº 0342/2018 - TORNAR SEM EFEITO, AS PORTARIAS Nº 299-GP E 0327-GP, DE 29/01/2018 E DE 11/04/2018...
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	26/06/2018
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 26/06/2018 — Edição 00709. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407042123&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 02:04



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407042123**, intitulada **PORTARIA Nº 0342/2018 - TORNAR SEM EFEITO, AS PORTARIAS Nº 299-GP E 0327-GP, DE 29/01/2018 E DE 11/04/2018...**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 26/06/2018

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0342/2018 - TORNAR SEM EFEITO, AS PORTARIAS Nº 299-GP E 0327-GP, DE 29/01/2018 E DE 11/04/2018...

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407042123&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 02:04